



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 021/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE (TEIAS) NO ÂMBITO DA ÁREA DE PLANEJAMENTO (AP) 5.2, NA FORMA ABAIXO:

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455 – Cidade Nova, presentes o Município do Rio de Janeiro, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, com sede nesta cidade na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Bloco 1, 7º andar, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, Brasileiro, Médico, solteiro, portador da cédula de identidade nº 28.890.997-1, expedida pelo Detran/RJ, CPF nº 290.210.958-07, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Organização Social **Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS**, inscrita no CNPJ sob o número 09.652.823/0001-76, com endereço à Avenida Luís Carlos Prestes, nº 350, loja C, sala 111 a 115, 202,203,209 e 213, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu representante legal, **LUIS EDUARDO DA CRUZ**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 10.984.232 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 730.744.627-87, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas ao fim nomeadas, é assinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 007/2015 conforme despacho autorizativo do Sr. Secretário Municipal de Saúde, datado de 09/11/2015, fl. 259, publicado no D. O. Rio de 09/11/2015 às fls. 257 e 258, do processo nº 09/52/000.151/2015, lavrado em observância à legislação aplicável, especialmente a que foi referida no Contrato de Gestão, que a **CONTRATADA** declara conhecer, e que, mesmo quando aqui não for expressamente aludida, fica para todos os efeitos de direito fazendo parte integrante do presente termo, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - (OBJETO) – Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2015 a supressão em 2,04% (dois vírgula zero quatro por cento) do saldo a liquidar do contrato em 31/07/2015, acarretando a substituição do “Anexo Técnico E - Cronograma de Desembolso e Metas Físicas” do Contrato de Gestão nº 07/2015 pelo “Anexo I - Cronograma de Desembolso e Metas Físicas” do presente Termo Aditivo, ficando o novo valor contratual estabelecido em R\$ 359.803.338,24 (trezentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e três mil, trezentos trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), **com fulcro no Decreto Municipal nº 40.454 de 10/08/2015, excepcionalizado considerando a previsão de expansão da cobertura da**





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estratégia Saúde da Família no território, no exercício de 2016, e conforme instrução às fls. 242 a 248 do processo nº 09/52/000.151/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - (VALOR) – O valor da presente supressão é de R\$ 6.827.323,56 (seis milhões oitocentos e vinte e sete mil trezentos vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - (RATIFICAÇÃO) – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 007/2015, que não colidirem com o disposto no presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - (PUBLICAÇÃO) – A publicação deste Termo Aditivo correrá por conta do Município que se obriga a providenciá-lo, dentro de 20 (vinte) dias de sua assinatura, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – DO-Rio.

CLÁUSULA QUINTA - (FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA) – Serão remetidas cópias autênticas deste Termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA - (DO FORO) - Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Termo Aditivo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusula e condições fixadas, firmam o presente Termo de Encerramento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.


Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2015.


MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO:
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

X _____
IABAS:
LUIS EDUARDO DA CRUZ

TESTEMUNHAS :

1-


FLÁVIO CARNEIRO GUEDES
Subsecretário
Subsecretaria de Gestão - SMS
Mat. 60/259.094-1

2-





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E METAS FÍSICAS – AP-5.2

Handwritten signatures in blue ink





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

40
R\$
479



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS
FÍSICAS TEIAS AP-5.2



Item	Unidade de medida	Estratégia de Saúde da Família e CAPS									
		MÊS 01 (Jul/2015)		MÊS 02 (Agosto/2015)		MÊS 03 (Setembro/2015)		MÊS 04 (Outubro/2015)		MÊS 05 (Novembro/2015)	
a1) Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família (*)	nº de equipes	120	R\$ 93.113,18	120	R\$ 93.113,18	120	R\$ 93.113,18	122	R\$ 94.665,07	122	R\$ 94.665,07
a2) Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família (*)	nº de equipes	120	R\$ 465.565,90	120	R\$ 465.565,90	120	R\$ 465.565,90	122	R\$ 473.325,33	122	R\$ 473.325,33
a3) Rh Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	120	R\$ 7.134.890,10	120	R\$ 7.134.890,10	120	R\$ 7.134.890,10	122	R\$ 7.262.960,72	122	R\$ 7.262.960,72
a4) Contratos, consumo e promoção - unidades de atenção primária	nº de equipes	120	R\$ 1.527.033,56	120	R\$ 1.527.033,56	120	R\$ 1.527.033,56	122	R\$ 1.552.484,11	122	R\$ 1.552.484,11
a5) Serviços de Oftalmologia Básica, Raio X e Ultrassom e Prótese Dentária	nº de equipes	120	R\$ 525.412,25	120	R\$ 525.412,25	120	R\$ 525.412,25	122	R\$ 534.169,07	122	R\$ 534.169,07
a6) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nº de equipes	120	R\$ 155.547,00	120	R\$ 155.547,00	120	R\$ 155.547,00	122	R\$ 158.139,45	122	R\$ 158.139,45
A) Equipes de Saúde da Família			R\$ 9.901.561,99		R\$ 9.901.561,99		R\$ 9.901.561,99		R\$ 10.075.743,76		R\$ 10.075.743,76
b1) Rh Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	10	R\$ 595.502,46	10	R\$ 595.502,46	10	R\$ 595.502,46	10	R\$ 595.502,46	10	R\$ 595.502,46
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	10	R\$ 12.915,00	10	R\$ 12.915,00	10	R\$ 12.915,00	10	R\$ 12.915,00	10	R\$ 12.915,00
B) Serviços de Apoio Especializado e Núcleo de Apoio ao Saúde da Família (NASF)			R\$ 608.417,46		R\$ 608.417,46		R\$ 608.417,46		R\$ 608.417,46		R\$ 608.417,46
c1) RH - CAPS		0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
c2) Contratos e Consumo - CAPS		0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
c3) Apoio a gestão CAPS		0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 300.000,00	0	R\$ 0,00
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 300.000,00		R\$ 0,00
E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D			R\$ 10.509.979,45		R\$ 10.509.979,45		R\$ 10.509.979,45		R\$ 10.984.161,22		R\$ 10.684.161,22
F) Parte variável - 1 (2% de A+B) / mês			R\$ 105.099,80		R\$ 105.099,80		R\$ 210.199,59		R\$ 213.683,22		R\$ 213.683,22
G) Parte variável - 2 (unidade de saúde)	Até R\$ 3.000/ESF/trimestre		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 120.000,00		R\$ 122.000,00		R\$ 122.000,00
H) Parte variável - 3 (profissional)	Total dos salários-base de uma equipe (R\$)		R\$ 185.784,12		R\$ 185.784,12		R\$ 549.153,38		R\$ 558.305,94		R\$ 558.305,94
I) Total (I) = (E+F+G+H)			R\$ 10.800.863,37		R\$ 10.800.863,37		R\$ 11.389.332,42		R\$ 11.878.150,38		R\$ 11.578.150,38

(*) Os valores referentes a gestão do TEIAS são variáveis proporcionalmente ao número de ESF no Contrato de Gestão.

(**) Equipe de Saúde da Família: 1 Médico 40h, 1 Enfermeiro 40h, 1 Técnico de Enfermagem 40h, 6 ACS, 1 Técnico Farmácia/RESF, 1 Farmacêutico/RESF, 1 Administrativo/RESF, 1 Dentista/RESF, 1 TSB/RESF, 1 ASB/RESF

(***) O valor referente a Prontuário Eletrônico e Telefonia inclui telefonia para equipe + conectividade + datacenter (servidores) + customizações + suporte e treinamento + solução móvel + plataforma de auto-cuidados

(****) Os valores referentes a Adaptações e Instalações são variáveis dependendo da previsão de adaptações previstas no Contrato de Gestão

Handwritten signatures and stamps:
 Marcelo Regly
 Dir. Prestação de Contas
 IABAS
 Instituto de Auditoria, Controle e Prestação de Contas





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

40
RIO
499



CROGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS
FÍSICAS TEIAS AP-5.2



Item	Unidade de medida	Estratégia de Saúde da Família e CAPS									
		MÊS 06 (Dezembro/2015)		MÊS 07 (Janeiro/2016)		MÊS 08 (Fevereiro/2016)		MÊS 09 (Março/2016)		MÊS 10 (Abril/2016)	
a1) Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família (*)	nº de equipes	125	R\$ 96.992,89	140	R\$ 108.632,04	140	R\$ 108.632,04	140	R\$ 108.632,04	140	R\$ 108.632,04
a2) Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família (*)	nº de equipes	125	R\$ 484.964,48	140	R\$ 543.160,22	140	R\$ 543.160,22	140	R\$ 543.160,22	140	R\$ 543.160,22
a3) Rh Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	125	R\$ 7.441.558,11	140	R\$ 8.330.473,96	140	R\$ 8.330.473,96	140	R\$ 8.330.473,96	140	R\$ 8.330.473,96
a4) Contratos, consumo e promoção - unidades de atenção primária	nº de equipes	125	R\$ 1.590.659,95	140	R\$ 1.781.539,15	140	R\$ 1.781.539,15	140	R\$ 1.781.539,15	140	R\$ 1.781.539,15
a5) Serviços de Oftalmologia Básica, Raios X e Ultrassom e Prótese Dentária	nº de equipes	125	R\$ 547.304,38	140	R\$ 612.981,18	140	R\$ 612.981,18	140	R\$ 612.981,18	140	R\$ 612.981,18
a6) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nº de equipes	125	R\$ 162.028,13	140	R\$ 181.471,50	140	R\$ 181.471,50	140	R\$ 181.471,50	140	R\$ 181.471,50
A) Equipes de Saúde da Família			R\$ 10.323.507,95		R\$ 11.558.258,05		R\$ 11.558.258,05		R\$ 11.558.258,05		R\$ 11.558.258,05
b1) Rh Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	10	R\$ 595.502,46	10	R\$ 595.502,46	10	R\$ 595.502,46	10	R\$ 595.502,46	10	R\$ 595.502,46
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	10	R\$ 12.915,00	10	R\$ 12.915,00	10	R\$ 12.915,00	10	R\$ 12.915,00	10	R\$ 12.915,00
B) Serviços de Apoio Especializado e Núcleo de Apoio ao Saúde da Família (NASF)			R\$ 608.417,46		R\$ 608.417,46		R\$ 608.417,46		R\$ 608.417,46		R\$ 608.417,46
c1) RH - CAPS		0	R\$ 0,00	1	R\$ 247.044,53	1	R\$ 247.044,53	1	R\$ 247.044,53	1	R\$ 247.044,53
c2) Contratos e Consumo - CAPS		0	R\$ 0,00	1	R\$ 88.230,19	1	R\$ 88.230,19	1	R\$ 88.230,19	1	R\$ 88.230,19
c3) Apoio a gestão CAPS		0	R\$ 0,00	1	R\$ 17.559,57	1	R\$ 17.559,57	1	R\$ 17.559,57	1	R\$ 17.559,57
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			R\$ 0,00		R\$ 352.834,29		R\$ 352.834,29		R\$ 352.834,29		R\$ 352.834,29
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0	R\$ 0,00	1	R\$ 300.000,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos			R\$ 0,00		R\$ 300.000,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D			R\$ 10.931.925,41		R\$ 12.819.509,81		R\$ 12.519.509,81		R\$ 12.519.509,81		R\$ 12.519.509,81
F) Parte variável - 1 (2% de A+B) / mês			R\$ 218.638,51		R\$ 243.333,51		R\$ 243.333,51		R\$ 243.333,51		R\$ 243.333,51
G) Parte variável - 2 (unidade de saúde)	Até R\$ 3.000/ESF/ trimestre		R\$ 125.000,00		R\$ 140.000,00		R\$ 140.000,00		R\$ 140.000,00		R\$ 140.000,00
H) Parte variável - 3 (profissional)	Total dos salários-base de uma equipe (F18)		R\$ 572.034,77		R\$ 640.678,94		R\$ 640.678,94		R\$ 640.678,94		R\$ 640.678,94
I) Total (I) = (E+F+G+H)			R\$ 11.847.598,69		R\$ 13.843.522,26		R\$ 13.543.522,26		R\$ 13.543.522,26		R\$ 13.543.522,26



Marcelo Regly
Dir. Prestação de Contas
IABAS
R. S. S. - Serviço Social e Prestação de Contas



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

40
Anos
1974



PROGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS
FÍSICAS TEIAS AP-5.2



Item	Unidade de medida	Estratégia de Saúde da Família e CAPS									
		MÊS 11 (Maio/2016)		MÊS 12 (Junho/2016)		MÊS 13 (Julho/2016)		MÊS 14 (Agosto/2016)		MÊS 15 (Setembro/2016)	
a1) Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família (*)	nº de equipes	140	R\$ 108.632,04	140	R\$ 114.063,65	140	R\$ 114.063,65	150	R\$ 122.211,05	160	R\$ 130.358,45
a2) Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família (*)	nº de equipes	140	R\$ 543.160,22	140	R\$ 570.318,23	140	R\$ 570.318,23	150	R\$ 611.055,25	160	R\$ 651.792,26
a3) Rh Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	140	R\$ 8.330.473,96	140	R\$ 8.755.970,00	140	R\$ 8.755.970,00	150	R\$ 9.378.084,19	160	R\$ 10.001.801,90
a4) Contratos, consumo e promoção - unidades de atenção primária	nº de equipes	140	R\$ 1.781.539,15	140	R\$ 1.870.616,11	140	R\$ 1.870.616,11	150	R\$ 2.004.231,54	160	R\$ 2.137.846,98
a5) Serviços de Oftalmologia Básica, Raio X e Ultrassom e Prótese Dentária	nº de equipes	140	R\$ 612.981,18	140	R\$ 643.630,24	140	R\$ 643.630,24	150	R\$ 689.603,83	160	R\$ 735.577,41
a6) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nº de equipes	140	R\$ 181.471,50	140	R\$ 190.545,08	140	R\$ 190.545,08	150	R\$ 204.155,44	160	R\$ 217.765,80
A) Equipes de Saúde da Família			R\$ 11.558.258,05		R\$ 12.145.143,31		R\$ 12.145.143,31		R\$ 13.009.341,29		R\$ 13.875.142,80
b1) Rh Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	10	R\$ 595.502,46	10	R\$ 629.745,06	15	R\$ 948.817,60	15	R\$ 948.817,60	15	R\$ 948.817,60
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	10	R\$ 12.915,00	10	R\$ 13.560,75	15	R\$ 20.341,13	15	R\$ 20.341,13	15	R\$ 20.341,13
B) Serviços de Apoio Especializado e Núcleo de Apoio ao Saúde da Família (NASF)			R\$ 608.417,46		R\$ 643.305,81		R\$ 969.158,73		R\$ 969.158,73		R\$ 969.158,73
c1) RH - CAPS		1	R\$ 247.044,53	1	R\$ 259.396,75	2	R\$ 518.793,50	2	R\$ 518.793,50	2	R\$ 518.793,50
c2) Contratos e Consumo - CAPS		1	R\$ 88.230,19	1	R\$ 92.641,70	2	R\$ 185.283,39	2	R\$ 185.283,39	2	R\$ 185.283,39
c3) Apoio a gestão CAPS		1	R\$ 17.559,57	1	R\$ 18.437,55	2	R\$ 36.875,10	2	R\$ 36.875,10	2	R\$ 36.875,10
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			R\$ 352.834,29		R\$ 370.476,00		R\$ 740.951,99		R\$ 740.951,99		R\$ 740.951,99
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 600.000,00	2	R\$ 600.000,00
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 600.000,00		R\$ 600.000,00
E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D			R\$ 12.519.509,81		R\$ 13.158.925,12		R\$ 13.855.254,03		R\$ 15.319.452,02		R\$ 16.185.253,52
F) Parte variável - 1 (2% de A+B) / mês			R\$ 243.333,51		R\$ 255.768,98		R\$ 262.286,04		R\$ 279.570,00		R\$ 296.886,03
G) Parte variável - 2 (unidade de saúde)	Ano R\$ 3.000/ESF/trimestre		R\$ 140.000,00		R\$ 140.000,00		R\$ 140.000,00		R\$ 150.000,00		R\$ 160.000,00
H) Parte variável - 3 (profissional)	Total dos salários-base de uma equipe (R\$)		R\$ 640.678,94		R\$ 640.678,94		R\$ 640.678,94		R\$ 686.441,73		R\$ 732.204,51
I) Total (I) = (E+F+G+H)			R\$ 13.543.522,26		R\$ 14.195.373,04		R\$ 14.898.219,01		R\$ 16.435.463,75		R\$ 17.374.344,06




Marcelo Regly
Dir. Prestação de Contas
IABAS
Instituto de Auditoria, Contabilidade e Perícia em Saúde



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

40
Rio
de
Janeiro



SUS  PROGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS
FÍSICAS TEIAS AP-5.2



Item	Unidade de medida	Estratégia de Saúde da Família e CAPS									
		MÉS 16 (Outubro/2016)		MÉS 17 (Novembro/2016)		MÉS 18 (Dezembro/2016)		MÉS 19 (Janeiro/2017)		MÉS 20 (Fevereiro/2017)	
a1) Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família (*)	nº de equipes	160	R\$ 130.358,45	160	R\$ 130.358,45	160	R\$ 130.358,45	160	R\$ 130.358,45	160	R\$ 130.358,45
a2) Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família (*)	nº de equipes	160	R\$ 651.792,26	160	R\$ 651.792,26	160	R\$ 651.792,26	160	R\$ 651.792,26	160	R\$ 651.792,26
a3) Rh Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	160	R\$ 10.001.801,90	160	R\$ 10.001.801,90	160	R\$ 10.001.801,90	160	R\$ 10.001.801,90	160	R\$ 10.001.801,90
a4) Contratos, consumo e promoção - unidades de atenção primária	nº de equipes	160	R\$ 2.137.846,98	160	R\$ 2.137.846,98	160	R\$ 2.137.846,98	160	R\$ 2.137.846,98	160	R\$ 2.137.846,98
a5) Serviços de Oftalmologia Básica, Raios X e Ultrassom e Prótese Dentária	nº de equipes	160	R\$ 735.577,41	160	R\$ 735.577,41	160	R\$ 735.577,41	160	R\$ 735.577,41	160	R\$ 735.577,41
a6) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nº de equipes	160	R\$ 217.765,80	160	R\$ 217.765,80	160	R\$ 217.765,80	160	R\$ 217.765,80	160	R\$ 217.765,80
A) Equipes de Saúde da Família			R\$ 13.875.142,80		R\$ 13.875.142,80		R\$ 13.875.142,80		R\$ 13.875.142,80		R\$ 13.875.142,80
b1) Rh Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	15	R\$ 948.817,60	15	R\$ 948.817,60	15	R\$ 948.817,60	15	R\$ 948.817,60	15	R\$ 948.817,60
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	15	R\$ 20.341,13	15	R\$ 20.341,13	15	R\$ 20.341,13	15	R\$ 20.341,13	15	R\$ 20.341,13
B) Serviços de Apoio Especializado e Núcleo de Apoio ao Saúde da Família (NASF)			R\$ 969.158,73		R\$ 969.158,73		R\$ 969.158,73		R\$ 969.158,73		R\$ 969.158,73
c1) RH - CAPS		2	R\$ 518.793,50	2	R\$ 518.793,50	2	R\$ 518.793,50	2	R\$ 518.793,50	2	R\$ 518.793,50
c2) Contratos e Consumo - CAPS		2	R\$ 185.283,39	2	R\$ 185.283,39	2	R\$ 185.283,39	2	R\$ 185.283,39	2	R\$ 185.283,39
c3) Apoio a gestão CAPS		2	R\$ 36.875,10	2	R\$ 36.875,10	2	R\$ 36.875,10	2	R\$ 36.875,10	2	R\$ 36.875,10
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			R\$ 740.951,99		R\$ 740.951,99		R\$ 740.951,99		R\$ 740.951,99		R\$ 740.951,99
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D			R\$ 15.585.253,52		R\$ 15.585.253,52		R\$ 15.585.253,52		R\$ 15.585.253,52		R\$ 15.585.253,52
F) Parte variável - 1 (2% de A+B) / mês			R\$ 296.886,03		R\$ 296.886,03		R\$ 296.886,03		R\$ 296.886,03		R\$ 296.886,03
G) Parte variável - 2 (unidade de saúde)	Até R\$ 3000/ESF trimestre		R\$ 160.000,00		R\$ 160.000,00		R\$ 160.000,00		R\$ 160.000,00		R\$ 160.000,00
H) Parte variável - 3 (profissional)	Total dos salários-base de uma equipe (R\$)		R\$ 732.204,51		R\$ 732.204,51		R\$ 732.204,51		R\$ 732.204,51		R\$ 732.204,51
I) Total (I) = (E+F+G+H)			R\$ 16.774.344,06		R\$ 16.774.344,06		R\$ 16.774.344,06		R\$ 16.774.344,06		R\$ 16.774.344,06



Marclo Regly
Dir. Prestação de Contas
IABAS
Associação de Municípios do Estado do Rio de Janeiro



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS
FÍSICAS TEIAS AP-5.2



Item	Unidade de medida	Estratégia de Saúde da Família e CAPS				TOTAL				
		MÊS 21 (Março/2017)	MÊS 22 (Abril/2017)	MÊS 23 (Maio/2017)	MÊS 24 (Junho/2017)					
a1) Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família (*)	nº de equipes	180	R\$ 146.653,26	180	R\$ 146.653,26	180	R\$ 146.653,26	180	R\$ 153.985,92	R\$ 2.835.257,50
a2) Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família (*)	nº de equipes	180	R\$ 733.266,29	180	R\$ 733.266,29	180	R\$ 733.266,29	180	R\$ 769.929,61	R\$ 14.176.287,72
a3) Rh Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	180	R\$ 11.256.012,51	180	R\$ 11.256.012,51	180	R\$ 11.256.012,51	180	R\$ 11.815.149,45	R\$ 217.508.542,21
a4) Contratos, consumo e promoção - unidades de atenção primária	nº de equipes	180	R\$ 2.405.077,86	180	R\$ 2.405.077,86	180	R\$ 2.405.077,86	180	R\$ 2.525.331,75	R\$ 46.497.535,58
a5) Serviços de Oftalmologia Básica, Raio X e Ultrassom e Prótese Dentária	nº de equipes	180	R\$ 827.524,54	180	R\$ 827.524,54	180	R\$ 827.524,54	180	R\$ 868.900,76	R\$ 15.998.588,33
a6) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nº de equipes	180	R\$ 244.986,52	180	R\$ 244.986,52	180	R\$ 244.986,52	180	R\$ 257.235,84	R\$ 4.736.341,34
A) Equipes de Saúde da Família			R\$ 15.613.520,98	R\$ 15.613.520,98	R\$ 15.613.520,98	R\$ 15.613.520,98	R\$ 16.390.533,33			R\$ 301.752.552,69
b1) Rh Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	15	R\$ 948.817,60	15	R\$ 948.817,60	15	R\$ 948.817,60	15	R\$ 996.806,99	R\$ 18.614.072,71
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	15	R\$ 20.341,12	15	R\$ 20.341,12	15	R\$ 20.341,12	15	R\$ 21.368,17	R\$ 400.736,31
B) Serviços de Apoio Especializado e Núcleo de Apoio ao Saúde da Família (NASF)			R\$ 969.158,72	R\$ 969.158,72	R\$ 969.158,72	R\$ 969.158,72	R\$ 1.018.165,16			R\$ 19.014.809,02
c1) RH - CAPS		2	R\$ 518.793,50	2	R\$ 518.793,50	2	R\$ 518.793,50	2	R\$ 544.733,15	R\$ 7.746.081,05
c2) Contratos e Consumo - CAPS		2	R\$ 185.283,39	2	R\$ 185.283,39	2	R\$ 185.283,39	2	R\$ 194.547,56	R\$ 2.766.457,50
c3) Apoio a gestão CAPS		2	R\$ 36.875,10	2	R\$ 36.875,10	2	R\$ 36.875,10	2	R\$ 38.718,85	R\$ 550.580,40
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			R\$ 740.951,99	R\$ 740.951,99	R\$ 740.951,99	R\$ 740.951,99	R\$ 777.999,56			R\$ 11.063.118,95
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	4	R\$ 1.200.000,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos			R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			R\$ 3.000.000,00
E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D			R\$ 18.523.631,70	R\$ 17.323.631,70	R\$ 17.323.631,70	R\$ 17.323.631,70	R\$ 18.186.698,05			R\$ 334.830.480,66
F) Parte variável - 1 (2% de A+B) / mês			R\$ 331.653,59	R\$ 331.653,59	R\$ 331.653,59	R\$ 331.653,59	R\$ 348.173,97			R\$ 6.205.147,66
G) Parte variável - 2 (unidade de saúde)	Até R\$ 3.000/ESF/trimestre		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00			R\$ 3.299.000,00
H) Parte variável - 3 (profissional)	Total dos salários-base de uma equipe (R\$)		R\$ 823.730,07	R\$ 823.730,07	R\$ 823.730,07	R\$ 823.730,07	R\$ 823.730,07			R\$ 15.468.709,92
I) Total (I) = (E+F+G+H)			R\$ 19.859.015,36	R\$ 18.659.015,36	R\$ 18.659.015,36	R\$ 18.659.015,36	R\$ 19.538.602,09			R\$ 359.803.338,24


Maria Regly
Dir. Prestação de Contas
IABAS

